**INDICAÇÃO n.\_\_\_\_\_\_\_/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar ponto de ônibus na confluência da Rua José Avanci com a Rua Carlos Orsi, bairro Alto da Colina.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes e constatado por este gabinete, é necessária a instalação de um ponto de ônibus na confluência da Rua José Avanci com a Rua Carlos Orsi, bairro Alto da Colina. A linha Centro-São Marcos, que passa na Rua João Previtale, serve o bairro com uma única parada no posto Ipiranga defronte a Demacol e a próxima é apenas em frente a Rede Século 21. Assim, os moradores do bairro tem que caminhar longas distâncias até chegar na sua casa, mesmo idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

Valinhos, 29 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador